



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Departamento de Gestão de Parcerias

Rua Pedro de Toledo, 1591, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04039-034

Telefone:

PROCESSO 6019.2023/0004441-0

Parecer SEME/DGPAR Nº 095017066

São Paulo, 11 de dezembro de 2023.

PARECER TÉCNICO

Para emissão do Parecer Técnico do Projeto SFT-46, que será executado pela Organização da Sociedade Civil LAMEC-LIGA NACIONAL DE LUTAS ARTES MARCIAIS E ESPORTES DE COMBATE inscrita no CNPJ: 18.256.183/0001-76 O evento está programado para execução nos dias 17,18 e 19 de dezembro de 2023, com execução programada para execução no Ginásio Mauro Pinheiro, situado na Rua Abílio Soares nº 1300- Ibirapuera - São Paulo / SP. O valor aprovado da proposta foi de R\$ 635.000,00 (seiscentos e trinta e cinco mil reais) decorrente de repasse público originado de emenda parlamentar.

O Departamento de Gestão de Parcerias - DGPAR informa que as documentações apresentadas para celebração da parceria estão de acordo com as exigências da Portaria 27/SEME/2017, publicada em 07/10/2017. Após análise técnica do processo, pronuncio de forma expressa que:

A Organização da Sociedade Civil proponente demonstrou que possui expertise e capacidade técnica para a execução do objeto e o mérito da proposta está em conformidade com a modalidade da parceria adotada.

Há identidade e reciprocidade de interesse das partes na realização, em mútua cooperação, da parceria.

A proposta está em consonância com as políticas públicas de esporte e lazer adotadas pela pasta, atendendo todas as exigências da legislação vigente para a viabilidade da execução do objeto da parceria.

O projeto demonstra sincronismo das ações administrativas, técnicas e contábeis, através dos itens, objetivos, metas, cronograma de execução, cronograma de execução financeira, aplicação dos recursos e cronograma de desembolso.

Foram observados os critérios de economicidade e compatibilidade com os valores de mercado tendo como referência a Planilha de Precificação da Lei de Incentivo ao Esporte do Ministério do Esporte, conforme Portaria nº 044/SEME-G/2018, publicada no DOCSP em 06/10/2018, pág. 13.

O gestor da parceria fiscalizará a execução da parceria e o cumprimento das ações propostas através da vistoria in loco, assim como analisará os relatórios de execução do objeto e financeira elaborados pela Organização da Sociedade Civil proponente.

Designação do Gestor(a) da Parceria: Samuel Monteiro Farias RF: 928.403-6

A Comissão de Monitoramento e Avaliação homologará o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação elaborado pela Administração Pública.

Designação da Comissão de Monitoramento e Avaliação: Designação da Comissão de Monitoramento e Avaliação: A Comissão está constituída pela Portaria nº 23/SEME/2021.

Diante o exposto, acolho a proposta e concluo de maneira favorável à celebração para execução do objeto da parceria via SEI 095017005.

Atenciosamente,



Thays Souza Teixeira
Diretor(a) de Divisão Técnica
Em 11/12/2023, às 18:57.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **095017066** e o código CRC **0895D140**.
